



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA -VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme as normas estabelecidas pela [Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 73, de 05 de agosto de 2020](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional. No tocante à metodologia empregada para obtenção do preço estimado, utilizamos como suporte o [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#).

2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

() I - Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (link SEI)*.

(X) II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0090965)*.

(X) III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: (0090965)*.

() IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso. *Link para consulta: (link SEI)*.

(X) V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0069927, 0069928, 0070565)*. *Obs.: indicar os links para os documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado da contratação, inclusive os e-mails, em formato original, que foram enviados e recebidos dos fornecedores.*

3. Método para obtenção do preço estimado

Foi utilizado o seguinte método para obtenção do preço estimado:

1) Recarga extintor AP 10L

() Média

(X) Mediana

() Menor valor

() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Justificativa da escolha do método: Conforme planilha 0090966 e considerando que com a

análise estatística da cesta de preços obteve-se um coeficiente de variação superior a 25%, optou-se pela mediana para a obtenção do preço estimativo da contratação.

2) Recarga extintor PQS 6Kg

- Média
- Mediana
- Menor valor
- Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Justificativa da escolha do método: , Conforme planilha 0090966, tendo em vista que com a análise estatística da cesta de preços obteve-se um coeficiente de variação inferior a 25%, optou-se pela média para a obtenção do preço estimativo da contratação.

3) Recarga extintor CO2 6Kg

- Média
- Mediana
- Menor valor
- Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Justificativa da escolha do método: , Conforme planilha 0090966, tendo em vista que com a análise estatística da cesta de preços obteve-se um coeficiente de variação inferior a 25%, optou-se pela média para a obtenção do preço estimativo da contratação.

4) Recarga extintor CO2 4Kg

- Média
- Mediana
- Menor valor
- Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Justificativa da escolha do método: , Conforme planilha 0090966, tendo em vista que com a análise estatística da cesta de preços obteve-se um coeficiente de variação inferior a 25%, optou-se pela média para a obtenção do preço estimativo da contratação.

5) Teste hidrostático em mangueiras de incêndio conforme NBR12962/2016

- Média
- Mediana
- Menor valor
- Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Justificativa da escolha do método: Conforme planilha 0090966 e considerando que com a análise estatística da cesta de preços obteve-se um coeficiente de variação superior a 25%, optou-se pela mediana para a obtenção do preço estimativo da contratação.

4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados e o menor preço apresentou-se inferior ao valor estimativo calculado, portanto, a presente contratação configura-se como vantajosa para a Administração.

Planilha de Formação de Preço: trazer a planilha de formação de preços em que se demonstra como se chegou ao valor estimado da licitação, incluindo os *links* do SEI (painel de preços, banco de preços, sítios eletrônicos, proposta de fornecedores, etc.), bem como informações complementares, se for o caso, pertinentes à análise crítica da pesquisa de preços.

Vide planilha 0090966 e motivos expostos no item 3.

Informações Complementares: Para a seleção dos fornecedores a serem contatados foram consultados os autos de contratação realizada anteriormente (0014495-07.2021.4.01.8008), conforme lista de fornecedores 0069922.

5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do (*indicar o nome do tribunal ou da seccional*), em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 101/2021](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Leda Carmen de Bessa Camargo e Andrade
Matrícula: MG74103

Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome: Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas
Matrícula: MG1010994



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas, Supervisor(a) de Seção**, em 04/11/2022, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Carmen de Bessa Camargo e Andrade, Analista Judiciário**, em 04/11/2022, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0096971** e o código CRC **8B30F5A3**.